



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2019

NÚMERO 20.986

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	03
Desenvolvimento Econômico Sustentável	03
Educação	04
Fazenda	04
Infraestrutura.....	04
Justiça e Cidadania	05
Planejamento	
Saúde	05
Segurança Pública	06
Turismo, Cultura e Esporte	07
Agências de Desenvolvimento Regional	08
Defensoria Pública	08
Autarquias Estaduais	08
Fundações Estaduais	10
Economias Mistas	12
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	12
Contratos e Aditivos	14
Prefeituras Municipais	19
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	25

DECRETO Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, o imóvel que menciona, localizado no Município de Brusque.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos III e XIX do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nas alíneas "c" e "e" do art. 151 do Decreto federal nº 24.643, de 10 de julho de 1934, nos arts. 1º e 2º do Decreto federal nº 35.851, de 16 de julho de 1954, nos arts. 2º, 5º, alínea "f", e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com alterações introduzidas pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e o que consta nos autos do processo nº SCC 1506/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, em favor da Celesc Distribuição S.A., o imóvel delimitado pelas coordenadas topográficas descritas no Anexo Único deste Decreto, destinado à construção da Linha de Distribuição de Energia Elétrica, em 138 kV, que interliga o seccionamento da LD 138 kV Brusque - Brusque Rio Branco, no vão entre as estruturas nº 14 e nº 15, à subestação Brusque São Pedro, no Município de Brusque.

Parágrafo único. A área de terras compreendida por um polígono, totalizando 0,090491 ha (904,91 m²), no Município de Brusque, caracteriza-se, conforme o Anexo Único deste Decreto, por meio de azimutes e distâncias e respectivas coordenadas de seus vértices, no sistema UTM, referidas ao Meridiano Central 51º W.Gr. Datum SIRGAS 2000.

Art. 2º A conveniência da instituição de servidão administrativa de que trata este Decreto autoriza a concessionária a praticar todos os atos de construção, manutenção, conservação e inspeção da linha de transmissão de energia elétrica, linhas de telecomunicação auxiliares, bem como suas possíveis alterações ou reconstruções, sendo-lhe assegurado o acesso à área da servidão constituída, desde que não haja outra via praticável.

Art. 3º Os proprietários da área de terras de que trata o art. 1º deste Decreto limitarão o uso e gozo ao que for compatível com a existência da servidão, abstenendo-se, em consequência, de praticar dentro dela quaisquer atos que a embarce ou lhe cause danos, incluídos entre eles os de fazer construções ou plantações de elevado porte.

Art. 4º Fica a Celesc Distribuição S.A. autorizada a promover, com recursos próprios, as medidas necessárias à instituição da servidão administrativa de que trata o art. 1º deste Decreto, podendo, inclusive, invocar o caráter de urgência, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956.

Art. 5º A declaração de utilidade pública não exime a Celesc Distribuição S.A. do cumprimento das obrigações exigidas pelos órgãos da administração pública, necessário à efetivação das obras e atividades mencionadas no art. 1º deste Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução deste Decreto serão custeadas pela Celesc Distribuição S.A., por meio do orçamento de investimento da Diretoria de Distribuição, Departamento de Projetos e Construções do Sistema Elétrico, Centro Financeiro 404060, e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), por intermédio do Contrato de Empréstimo nº 4404/OC-BR, Projeto BR-L1491/ Programa de Investimentos em Infraestrutura Energética da Celesc – BID.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba

ANEXO ÚNICO

Inicia-se a descrição deste polígono, partindo-se do vértice 1 com coordenadas E=703951.5015 e N=7004083.9675. Seguindo com azimute 356°41'06" e distância 45.916m, chega-se ao vértice 2, com coordenadas E=703948.8465 e N=7004129.8066. Deste, com azimute de 111°55'50" e distância 27.640m, chega-se ao vértice 3, com coordenadas E=703974.4863 e N=7004119.4837. Deste, com azimute de 176°41'06" e distância 26.477m, chega-se ao vértice 4, com coordenadas E=703976.0173 e N=7004093.0509. Deste, com azimute de 249°40'11" e distância 26.144m, chega-se ao vértice 1, ponto origem deste memorial.

Cod. Mat.: 595945

DECRETO Nº 82, DE 29 DE MARÇO DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00163, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 3900/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 150.691.915,07 (cento e cinquenta milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e quinze reais e sete centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 138.342.224,22 (cento e trinta e oito milhões, trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e vinte e

centavos) em favor do Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	488.355,19	0.6.40	488.587,45
0.6.40	232,26		
Total	488.587,45		488.587,45

e) R\$ 156.788,72 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) em favor do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.40	156.788,72	0.6.40	156.788,72
Total	156.788,72		156.788,72

f) R\$ 1.244.435,67 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.85	61.531,39	0.6.85	898.032,80
0.6.85	836.501,41		
0.3.85	4.600,05	0.3.85	4.600,05
0.6.28	341.802,82	0.6.28	341.802,82
Total	1.244.435,67		1.244.435,67

II – R\$ 12.349.690,85 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, sendo:

a) R\$ 7.055.958,25 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	232.648,38	0.6.69	606.231,77
0.6.69	373.583,39		
0.2.85	1.755.197,52	0.6.85	10.380.799,93
0.6.85	8.625.602,41		
0.3.00	12,83	0.3.00	12,83
7.3.00	643.619,14	7.3.00	643.619,14
Total	62.846.456,25		62.846.456,25

c) R\$ 988.197,00 (novecentos e oitenta e oito mil e cento e noventa e sete reais) em favor do Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	988.197,00	0.6.40	988.197,00
Total	988.197,00		988.197,00

d) R\$ 488.587,45 (quatrocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) em favor do Fundo Rotativo da Penitenciária de Chapecó, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	488.355,19	0.6.40	488.587,45
0.6.40	232,26		
Total	488.587,45		488.587,45

e) R\$ 156.788,72 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos) em favor do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.40	156.788,72	0.6.40	156.788,72
Total	156.788,72		156.788,72

f) R\$ 1.244.435,67 (um milhão, duzentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e sete centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.85	61.531,39	0.6.85	898.032,80
0.6.85	836.501,41		
0.3.85	4.600,05	0.3.85	4.600,05
0.6.28	341.802,82	0.6.28	341.802,82
Total	1.244.435,67		1.244.435,67

II – R\$ 12.349.690,85 (doze milhões, trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, sendo:

a) R\$ 7.055.958,25 (sete milhões, cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Rotativo da Penitenciária Industrial de Joinville, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	4.841.038,19	0.6.40	7.055.958,25
0.6.40	2.214.920,06		
Total	7.055.958,25		7.055.958,25

b) R\$ 2.212.484,75 (dois milhões, duzentos e doze mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Rotativo da Penitenciária Sul, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	519.184,64	0.6.40	2.212.484,75
0.6.40	1.693.300,11		
Total	2.212.484,75		2.212.484,75

c) R\$ 2.191.264,48 (dois milhões, cento e noventa e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Rotativo da Penitenciária de Curitiba, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	1.526.843,85	0.6.40	2.191.264,48
0.6.40	664.420,63		
Total	2.191.264,48		2.191.264,48

d) R\$ 543.032,06 (quinhentos e quarenta e três mil, trinta e dois reais e seis centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Rotativo da Penitenciária de Florianópolis, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	543.032,06	0.6.40	543.032,06
Total	543.032,06		543.032,06

e) R\$ 346.951,31 (trezentos e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta e um centavos), por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Fundo Rotativo do Complexo Penitenciário da Grande Florianópolis, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	346.951,31	0.6.40	346.951,31
Total	346.951,31		346.951,31

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de março de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 595957

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000163

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

U. O. 03001 Tribunal de Justiça do Estado



**Governo do Estado
de Santa Catarina**

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

**Secretaria de Estado
da Administração**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

**Diretoria da Imprensa Oficial
e Editora de Santa Catarina**

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br





Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2019

NÚMERO 20.987

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	04
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	04
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	
Educação	04
Fazenda	
Infraestrutura	04
Justiça e Cidadania	04
Planejamento	05
Saúde	05
Segurança Pública	07
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	09
Defensoria Pública	10
Autarquias Estaduais	10
Fundações Estaduais	14
Economias Mistas	14
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	15
Contratos e Aditivos	17
Prefeituras Municipais	18
Câmaras Municipais	24
Publicações Diversas	25

DECRETO Nº 84, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Homologa situação de emergência nos Municípios que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado e conforme o disposto no art. 7º do Decreto federal nº 7.257, de 4 de agosto de 2010, na Instrução Normativa nº 02/MI, de 20 de dezembro de 2016, do Ministério da Integração Nacional, e na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas, por 180 (cento e oitenta) dias, as situações de emergência, nível II, declaradas nos seguintes Municípios:

I – Araquari: Decreto municipal nº 020, de 17 de fevereiro de 2019;

II – Balneário Barra do Sul: Decreto municipal nº 1.501, de 17 de fevereiro de 2019;

III – Barra Velha: Decreto municipal nº 1.289, de 17 de fevereiro de 2019; e

IV – Cocal do Sul: Decreto municipal nº 29, de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Compete à Secretaria de Estado da Defesa Civil a aplicação das medidas previstas na Lei nº 15.953, de 7 de janeiro de 2013, e no Decreto nº 1.879, de 29 de novembro de 2013.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contados os prazos das homologações de que trata o art. 1º deste Decreto a partir das datas das edições dos respectivos decretos municipais.

Florianópolis, 1º de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
João Batista Cordeiro Júnior

Cod. Mat.: 596203

DECRETO Nº 85, DE 1º DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem

os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00176, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 4060/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 3.683.537,75 (três milhões, seiscentos e oitenta e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 2.432.880,64 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, sendo:

a) R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) em favor do Fundo de Reaparelhamento da Justiça, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.40	1.500.000,00	0.6.40	1.500.000,00
Total	1.500.000,00		1.500.000,00

b) R\$ 932.880,64 (novecentos e trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e quatro centavos) em favor da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	278.200,57	0.6.69	278.200,57
0.2.85	29.071,20	0.6.85	533.450,99
0.6.85	504.379,79		
0.6.28	121.229,08	0.6.28	121.229,08
Total	932.880,64		932.880,64

II – R\$ 1.250.657,11 (um milhão, duzentos e cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e onze centavos), por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2018, sendo:

a) R\$ 275.335,78 (duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Civil, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	259.753,33	0.3.11	275.335,78
0.3.11	15.582,45		
Total	275.335,78		275.335,78

b) R\$ 88.136,87 (oitenta e oito mil, cento e trinta e seis reais e oitenta e sete centavos) em favor do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	88.136,87	0.3.11	88.136,87
Total	88.136,87		88.136,87

c) R\$ 887.184,46 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e oitenta e quatro reais e quarenta e seis centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	887.184,46	0.3.11	887.184,46
Total	887.184,46		887.184,46

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 1º de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 596204

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000176

Órgão 03000 Tribunal de Justiça do Estado

U. O. 03091 Fundo de Reaparelhamento da Justiça

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006786	33.90.93	0.6.40	02.122.0930	1.500.000,00
Subtotal				1.500.000,00

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16084 Fundo de Melhoria da Polícia Civil

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
006750	33.90.93	0.3.11	06.122.0706	275.335,78
Subtotal				275.335,78

U. O. 16085 Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
004423	33.90.93	0.3.11	06.122.0705	88.136,87
Subtotal				88.136,87

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000686	33.90.93	0.3.11	06.122.0706	887.184,46
Subtotal				887.184,46

Órgão 27000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável

U. O. 27024 Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008003	44.90.52	0.6.85	19.126.0900	333.450,99
005234	33.90.39	0.6.28	19.122.0900	61.229,08
005234	33.90.30	0.6.28	19.122.0900	60.000,00
005234	33.90.39	0.6.69	19.122.0900	178.200,57
005234	33.90.30	0.6.69	19.122.0900	100.000,00
005234	33.90.39	0.6.85	19.122.0900	200.000,00
Subtotal				932.880,64
Total				3.683.537,75

Cod. Mat.: 596207

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 458 - de 13/02/2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 1488/2019, a servidora ADRIANA FERRAZ, matrícula nº 957.678-9-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do Gait & Clinical Movement Analysis Society - Quality in Motion Analysis - From Start to Finish/2019 Annual Conference, nos EUA, no período de 24/03/2019 a 31/03/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 464 - de 14/02/2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 1489/2019, o servidor PAULO CESAR ALVES DA SILVA, matrícula nº 243.955-7-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do ENDO 2019, nos EUA, no período de 21/03/2019 a 28/03/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 469 - de 14/02/2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº PMSC 5736/2019, o Major PM LUCIUS PAULO DE CARVALHO, matrícula nº 926.731-0-01, da PMSC, a se ausentar do país para participar do Curso Negociação de Crise - Nível 1, a ser realizado pelo governo da França, no período de 25/03/2019 a 29/03/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 531 - de 20/02/2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/12, conforme processo PMSC 6333/2019, os Policiais Militares abaixo relacionados, a se ausentarem do país para realizarem cursos pelo Programa de Cooperacion Internacional Del Gobierno de Chile para Policias Uniformadas Extranjeras - CECIPU, nos períodos discriminados, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego:

- 2º Tenente PM BRUNO GOUVEIA PIETROBON, matrícula 934.016-5-01, Curso de Criminalística Investigação Policial, pelo período de 02 meses, com início em 04/03/2019;
- 2º Sargento PM FABIO JUNIOR CARNEIRO ROOS, matrícula 928.281-5-01, Curso de Instructor Ayudante de Polícia Montada, pelo período de 01 mês, com início em 04/03/2019.

ATO nº 596 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ADR26 2104/2019, os efeitos do Ato nº 579, publicado em 15/03/18, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ADR -LAGES, CECILIA LAPOLLI CHIODELLI, mat. nº 386.475-8-01, lotada na SED, a contar de 01/03/2019.

ATO nº 599 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ADR26 1983/2019, os efeitos do Ato nº 1688, publicado em 16/07/18, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ADR -LAGES, ALICE PADILHA DE SOUZA, mat. nº 373.307-6-01, lotada na SED, a contar de 01/03/2019.

ATO nº 600 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ADR26 2105/2019, os efeitos do Ato nº 579, publicado em 15/03/18, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ADR-LAGES, MARILZA APARECIDA EHING DE BRIDA, mat. nº 234.624-9-02, lotada na SED, a contar de 01/03/2019.

ATO nº 601 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ADR26 2106/2019, os efeitos do Ato nº 579, publicado em 15/03/18, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ADR-LAGES, MARTA APARECIDA PEREIRA OLIVEIRA, mat. nº 386.519-3-01, lotada na SED, a contar de 01/03/2019.

ATO nº 602 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ADR26 2107/2019, os efeitos do Ato nº 1688, publicado em 16/07/18, prorrogado por intermédio do Ato nº 2598/18, que colocou à disposição da ADR -LAGES, JOAO DE OLIVEIRA NUNES, mat. nº 373.375-0-01, lotado na SED, a contar de 01/03/2019.

ATO nº 620 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº SES 6084/2019, o servidor LUIS FELIPE PIOVESAN, matrícula nº 373.603-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, da SES, a se ausentar do país para participar do 34th Annual European Association of Urology Congress 2019, na Espanha, no período de 13/03/2019 a 21/03/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 752 / 2019

COLOCAR A DISPOSICÃO, Governo do Estado do Paraná, de acordo com o art. 29, inciso VIII, da Lei nº 6.844/1986, c/c Decreto 1073/2012, conforme processo nº SED 135/2019, ANA KARINA CORDEIRO DE SOUZA, mat. nº 0674281-5-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, em permuta com Cristiane do Amaral Machado e Geisiana Mendes Viana Zamariam, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2019.



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



rede particular de ensino, mantido pelo Colégio Salesiano Itajaí, Município de Itajaí, com base no Parecer CEE/SC nº 017, aprovado em 18/02/2019;

IV – autorizar o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática para Internet, Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, a ser ofertado pelo Colégio de Aplicação da Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (UNIARP), rede particular de ensino, mantido pela Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe (FUNIARP), com base no Parecer CEE/SC nº 018, aprovado em 19/02/2019;

V – autorizar o Polo para o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística, Técnico em Qualidade, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Saneamento e Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura; e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Tecnológico ASSESSORITEC, rede particular de ensino, mantido pela Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 377, Centro, Município de São Francisco do Sul, pelo prazo estabelecido nos Pareceres CEE/SC nº 241/2017 e CEE/SC nº 242/2017, com base no Parecer CEE/SC nº 019, aprovado em 19/02/2019;

VI – autorizar o Polo para o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, Técnico em Qualidade, Técnico em Logística, Técnico em Contabilidade, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Saneamento, Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura; e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Tecnológico ASSESSORITEC, rede particular de ensino, mantido pela Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina, situado na Rua Nove de Março, nº 372, Centro, Município de Joinville, pelo prazo estabelecido nos Pareceres CEE/SC nº 241/2017 e CEE/SC nº 242/2017, com base no Parecer CEE/SC nº 020, aprovado em 19/02/2019;

VII – autorizar o Polo para o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, Técnico em Qualidade, Técnico em Logística, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Saneamento e Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura; e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Tecnológico ASSESSORITEC, rede privada de ensino, mantido pela Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina, situado na Rua Fátima, nº 22, Itaum, Município de Joinville, pelo prazo estabelecido nos Pareceres CEE/SC nº 241/2017 e CEE/SC nº 242/2017, com base no Parecer CEE/SC nº 021, aprovado em 19/02/2019; e

VIII – autorizar o Polo para o funcionamento dos Cursos de Ensino Fundamental e Ensino Médio, para a oferta de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Cursos Técnicos de Nível Médio em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Logística, Técnico em Qualidade, Técnico em Recursos Humanos e Técnico em Vendas, Eixo Tecnológico Gestão e Negócios; Técnico em Saneamento e Técnico em Edificações, Eixo Tecnológico Infraestrutura; e Técnico em Segurança do Trabalho, Eixo Tecnológico Segurança, na modalidade a distância, ofertado pelo Instituto Tecnológico ASSESSORITEC, rede particular de ensino, mantido pela Associação Educacional e Tecnológica de Santa Catarina, situado na Rua Marino Atanásio Pinheiro, nº 367, Icaraí, Município de Barra Velha, pelo prazo estabelecido nos Pareceres CEE/SC nº 241/2017 e CEE/SC nº 242/2017, com base no Parecer CEE/SC nº 022, aprovado em 19/02/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Natalino Uggioni

Cod. Mat.: 598165

DECRETO Nº 91, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00195, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 4481/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 4.345.263,07 (quatro milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, duzentos e sessenta e três reais e sete centavos), por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes dos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 249.905,01 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e cinco reais e um centavo) em favor da Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.28	69.081,35	0.3.28	224.948,01
0.3.28	155.866,66		
7.1.00	24.957,00	7.3.00	24.957,00
Total	249.905,01		249.905,01

II – R\$ 4.095.358,06 (quatro milhões, noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e seis centavos) em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.21	2.833.460,99	0.3.21	3.811.002,78
0.3.21	977.541,79		
0.3.88	284.355,28	0.3.88	284.355,28
Total	4.095.358,06		4.095.358,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 598167

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000195
Órgão 44000 **Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca**
U. O. 44001 **Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011394	33.90.39	0.3.28	20.606.0300	222.465,86
011394	33.90.39	7.3.00	20.606.0300	24.957,00
011394	33.90.33	0.3.28	20.606.0300	2.482,15
Subtotal				249.905,01

Órgão 53000 **Secretaria de Estado da Infraestrutura**

U. O. 53001 **Secretaria de Estado da Infraestrutura**

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
008575	44.90.51	0.3.88	26.782.0110	284.355,28
008575	44.90.51	0.3.21	26.782.0110	3.811.002,78
Subtotal				4.095.358,06
Total				4.345.263,07

Cod. Mat.: 598169

DECRETO Nº 92, DE 10 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito especial em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA

CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN000184, de março de 2019, e nos autos do processo nº SEF 4245/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 136.936,33 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e seis reais e trinta e três centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 130.557,07 (cento e trinta mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) em favor do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	20.867,30	0.3.85	20.867,30
0.1.91	86.203,65	0.3.91	109.689,77
0.3.91	23.486,12		
Total	130.557,07		130.557,07

II – R\$ 6.379,26 (seis mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.85	6.379,26	0.3.85	6.379,26
Total	6.379,26		6.379,26

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 10 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 598170



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2019

NÚMERO 20.995

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 95, DE 11 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00189, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 4649/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 2.100.215,68 (dois milhões, cem mil, duzentos e quinze reais e sessenta e oito centavos), por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 295.593,93 (duzentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais e noventa e três centavos) em favor da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A., conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.6.40	136.700,11	0.6.40	136.700,11
0.2.85	58.666,70	0.6.85	158.893,82
0.6.85	100.227,12		
Total	295.593,93		295.593,93

II – R\$ 4.621,75 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos) em favor do Fundo de Melhoria da Polícia Militar, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
7.3.11	4.621,75	7.3.11	4.621,75
Total	4.621,75		4.621,75

III – R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.19	1.800.000,00	0.6.19	1.800.000,00
Total	1.800.000,00		1.800.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 11 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 598413

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000189

Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

U. O. 16097 Fundo de Melhoria da Polícia Militar

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014157	33.90.30	7.3.11	06.181.0706	4.621,75
Subtotal				4.621,75

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26022 Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina S.A.

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
001538	33.90.47	0.6.40	16.122.0900	20.000,00
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	28.098,81
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	8.000,00
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	2.320,32
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	15.000,00
001538	33.90.30	0.6.40	16.122.0900	15.000,00
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	8.269,51
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	8.000,00
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	2.672,01
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	6.108,91
001538	33.90.47	0.6.85	16.122.0900	4.606,65
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	27.700,11
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	50.000,00
001538	33.90.30	0.6.85	16.122.0900	25.000,00
001538	33.90.47	0.6.85	16.122.0900	25.227,12
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	19.000,00
001538	33.90.47	0.6.40	16.122.0900	10.000,00
001538	33.90.39	0.6.85	16.122.0900	6.590,49
001538	33.90.39	0.6.40	16.122.0900	14.000,00
Subtotal				295.593,93

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011045	44.90.52	0.6.19	14.421.0750	1.800.000,00
Subtotal				1.800.000,00
Total				2.100.215,68

Cod. Mat.: 598415

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	04
Desenvolvimento Econômico Sustentável	04
Educação	
Fazenda	05
Infraestrutura.....	
Justiça e Cidadania	05
Planejamento	
Saúde	05
Segurança Pública	06
Turismo, Cultura e Esporte	13
Agências de Desenvolvimento Regional	13
Defensoria Pública	13
Autarquias Estaduais	14
Fundações Estaduais	15
Economias Mistas	17
Repartições Federais	
Concursos	17
Licitações	17
Contratos e Aditivos	18
Prefeituras Municipais	20
Câmaras Municipais	
Publicações Diversas	26



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE ABRIL DE 2019

NÚMERO 20.999

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	03
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	
Agricultura e da Pesca	
Executiva de Programa SC Rural.....	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	04
Executiva de Política Social de Combate à Fome.....	
Casa Civil	
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	04
Educação	05
Fazenda	06
Infraestrutura	06
Justiça e Cidadania	06
Planejamento	07
Saúde	07
Segurança Pública	08
Turismo, Cultura e Esporte	
Agências de Desenvolvimento Regional	09
Defensoria Pública	09
Autarquias Estaduais	10
Fundações Estaduais	10
Economias Mistas	89
Repartições Federais	
Concursos	90
Licitações	90
Contratos e Aditivos	92
Prefeituras Municipais	94
Câmaras Municipais	101
Publicações Diversas	101

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 100, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00209, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 4879/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 12.210.069,05 (doze milhões, duzentos e dez mil, sessenta e nove reais e cinco centavos), a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme segue:

I – R\$ 4.821.714,58 (quatro milhões, oitocentos e vinte e um mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos) por conta do superávit financeiro apurado nos seus respectivos balanços patrimoniais, conforme a seguinte discriminação:

a) R\$ 4.417.472,08 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oito centavos) em favor do Fundo Financeiro, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.40	464.241,90	0.6.40	464.241,90
0.6.50	2.282.338,77	0.6.50	2.282.338,77
0.2.60	229.575,50	0.6.60	229.575,50
0.6.85	1.095.872,88	0.6.85	1.095.872,88
0.6.89	345.443,03	0.6.89	345.443,03
Total	4.417.472,08		4.417.472,08

b) R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) em favor do Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.11	12,50	0.3.11	12,50
Total	12,50		12,50

c) R\$ 404.230,00 (quatrocentos e quatro mil e duzentos e trinta reais) em favor do Fundo Estadual do Idoso, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	404.230,00	0.6.69	404.230,00
Total	404.230,00		404.230,00

II – R\$ 7.388.354,47 (sete milhões, trezentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), por conta do superávit financeiro apurado no Balanço Geral do Estado, conforme a seguinte discriminação:

a) R\$ 288.175,39 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos) em favor da Secretaria de Estado da Fazenda, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.80	288.175,39	0.3.80	288.175,39
Total	288.175,39		288.175,39

b) R\$ 2.258.034,85 (dois milhões, duzentos e cinquenta e oito mil, trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) em favor dos Encargos Gerais do Estado, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.22	2.258.034,85	0.3.22	2.258.034,85
Total	2.258.034,85		2.258.034,85

c) R\$ 4.842.144,23 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) em favor do Fundo Financeiro, de acordo com a tabela abaixo:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.1.61	4.842.144,23	0.3.61	4.842.144,23
Total	4.842.144,23		4.842.144,23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 600082

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000209

Órgão 26000 Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

U. O. 26098 Fundo Estadual do Idoso

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014242	33.50.41	0.6.69	14.241.0745	354.230,00
014241	33.90.39	0.6.69	14.241.0745	50.000,00
Subtotal				404.230,00

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009345	31.90.01	0.6.85	09.272.0860	1.095.872,88
009345	31.90.01	0.6.40	09.272.0860	303.948,09
009348	31.90.01	0.3.61	09.272.0860	4.842.144,23
009345	31.90.01	0.6.60	09.272.0860	229.575,50
009345	31.90.01	0.6.89	09.272.0860	106.972,97
009345	31.90.01	0.6.40	09.272.0860	160.293,81
009345	31.90.01	0.6.89	09.272.0860	238.470,06
009345	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	1.360.000,00
009345	31.90.01	0.6.50	09.272.0860	922.338,77
Subtotal				9.259.616,31

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52001 Secretaria de Estado da Fazenda

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011336	45.90.61	0.3.80	04.122.0900	288.175,39
Subtotal				288.175,39

U. O. 52002 Encargos Gerais do Estado

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
003562	46.90.71	0.3.22	28.846.0990	2.258.034,85
Subtotal				2.258.034,85

Órgão 54000 Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania

U. O. 54096 Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011043	33.90.30	0.3.11	14.421.0740	12,50
Subtotal				12,50
Total				12.210.069,05

Cod. Mat.: 600085

DECRETO Nº 101, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00215, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 5028/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 261.000.000,00 (duzentos e sessenta e um

milhões de reais), por conta da tendência ao excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto, sendo:

I – R\$ 202.000.000,00 (duzentos e dois milhões de reais) em favor do Fundo Financeiro;

II – R\$ 39.000.000,00 (trinta e nove milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Saúde; e

III – R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) em favor do Fundo Estadual de Apoio aos Municípios.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba

Paulo Eli

Cod. Mat.: 600086

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000215

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

U. O. 47076 Fundo Financeiro

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
009348	31.90.01	0.1.00	09.272.0860	202.000.000,00
Subtotal				202.000.000,00

Órgão 48000 Secretaria de Estado da Saúde

U. O. 48091 Fundo Estadual de Saúde

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
005429	33.90.30	0.1.00	10.302.0430	39.000.000,00
Subtotal				39.000.000,00

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

U. O. 52090 Fundo Estadual de Apoio aos Municípios

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
014203	44.40.42	0.1.00	04.123.0210	20.000.000,00
Subtotal				20.000.000,00
Total				261.000.000,00

Cod. Mat.: 600087

DECRETO Nº 102, DE 22 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme

o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00223, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 5401/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 561.344,23 (quinhentos e sessenta e um mil, trezentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos) por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes dos respectivos balanços patrimoniais no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

Unidades Orçamentárias de Origem	Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Unidade Orçamentária de Destino	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
16085-Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar		449,00			449,00
16097-Fundo de Melhoria da Polícia Militar		71.176,74			71.176,74
23001-Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte	0.1.62	115.711,49	23022-Fundação Catarinense de Cultura	0.3.62	115.711,49
23021-Fundação Catarinense de Esporte		330.257,16			330.257,16
23022-Fundação Catarinense de Cultura		38.770,58			38.770,58
23023-Santa Catarina Turismo S.A.		4.979,26			4.979,26
Total		561.344,23			561.344,23

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 22 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba

Paulo Eli

Cod. Mat.: 600088

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Anexo I

Ano Base: 2019

Ato Normativo 2019AN000223

Órgão 23000 Secretaria de Estado de Turismo, Cultura e Esporte

U. O. 23022 Fundação Catarinense de Cultura

Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
000650	31.90.11	0.3.62	13.122.0850	561.344,23
Subtotal				561.344,23
Total				561.344,23

Cod. Mat.: 600089



Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

Diretoria da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br



Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2019.

Florianópolis, 23 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 600370

DECRETO Nº 105, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN00213, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 4940/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementada, na importância de R\$ 1.800.205,68 (um milhão, oitocentos mil, duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), em favor do Fundo de Materiais, Publicações e impressos Oficiais, por conta da disponibilidade financeira gerada pelo cancelamento de restos a pagar não processados constantes do seu balanço patrimonial no exercício de 2018, a programação descrita no Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.2.69	1.800.205,68	0.6.69	1.800.205,68
Total	1.800.205,68		1.800.205,68

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 23 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 600371

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo Decreto

Anexo I Ano Base: 2019

Ato Normativo	2019AN000213			
Órgão	47000	Secretaria de Estado da Administração		
U. O.	47091	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
011568	33.90.92	0.6.69	04.122.0900	1.800.205,68
Subtotal				1.800.205,68
Total				1.800.205,68

Cod. Mat.: 600373

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 904 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº ADR01 1777/2019, os efeitos dos Atos abaixo discriminados, que colocaram à disposição da ADR-SÃO MIGUEL DO OESTE, os servidores lotados na SED abaixo relacionados, a contar de 01/04/2019:

JACQUELINE INES BLACK, matr. 201.538-2-01, Ato nº 1180, publicado em 17/06/14;
JANETE PALU, matr. 322.594-1-05, Ato nº 1982, publicado em 03/09/15;
LOURDES DE FATIMA FAOTTO, matr. 324.766-0-02, Ato nº 724, publicado em 25/03/11;
ROSANGELA FIAMETI, matr. 326.943-4-03, Ato nº 1690, publicado em 16/07/18;
LEANDRO MAYER, matr. 366.043-5-03, Ato nº 579, publicado em 15/03/18.

ATO nº 907 / 2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Videira, para exercer cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Ação Social, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SES 52508/2018, IVANICE ANGELA PECCIN, mat. nº 0297031-7-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, competência Agente em Atividades Administrativas, lotada na SES, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19, II, e art. 20 da LC 412/08, no período 01/04/2019 a 31/12/2020.

ATO nº 910 / 2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de São José, para exercer cargo em comissão de Secretária da Educação, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº SES 52506/2018, LILIAN SANDIN BOEING, mat. nº 0294889-3-01, ocupante do cargo de ANALISTA TECNICO EM GESTAO E PROMOCAO DE SAUDE, competência Assistente Social, lotada na SES, sem ônus para origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente a contribuição previdenciária (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II e art. 19, II, e art. 20 da LC 412/08, no período 01/04/2019 a 31/12/2020.

ATO nº 922 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da SED, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº ADR26 36/2019, VALERIA BLEYER ZANETTE, mat. nº 0362242-8-03, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO PEDAGOGICO, lotada na ADR-LAGES, com ônus para órgão de destino, no período de 25/02/2019 a 31/12/2022.

ATO nº 929 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da UDESC, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº UDESC 2808/2019, LUIZ GONZAGA CORDEIRO, mat. nº 0230188-1-01, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SOL, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022, tornando sem efeito o Ato nº 623, publicado em 08/03/19, que o colocou a disposição da FESPORTE.

ATO nº 942 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o parágrafo único do art. 4º, c/c o art. 2º, inciso III, do Decreto nº 879/12, e conforme processo nº SJC 21028/2019, a servidora FERNANDA AMADOR FRANCA-LACCI PORTO, matrícula nº 383154-0-04, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, da SJC, a se ausentar do país em caráter particular, sem ônus, que implica perda total do vencimento ou salário ou demais vantagens do cargo, da função ou do emprego e não acarreta qualquer despesa para o Estado, no período de 29/04/2019 a 08/05/2019.

ATO nº 947 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº PMSC 18175/2019, o Major PM ALCIONES PULGA, matrícula nº 926183-4-01, lotado na PMSC, a se ausentar do país para participar do curso "Instrumento e Procedimentos para prevenção e combate ao Crime Organizado", na Itália, no período de 06/04/2019 a 22/04/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 950 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012, c/c o art. 84 e 88 da Lei Federal nº 9.615/98 e confor-

me processo nº SED 7543/2019, o servidor PAULO LUIS BEAL, matrícula nº 218314-5-02, ocupante do cargo Professor, lotado na SED, a se ausentar do país, convocado pela Confederação Sul Americana de Voleibol e pela Federação Internacional de Voleibol, para atuar como árbitro no Curso de Refrescamento, no Peru, no período de 24/04/2019 a 29/04/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 951 / 2019

AUTORIZAR, de acordo com o art. 2º, inciso II, do Decreto nº 879/2012 e conforme processo nº ADR01 1560/2019, o servidor NELSON NATALINO FRIZON, matrícula nº 326576-5-05, ocupante do cargo Professor, lotado na SED, a se ausentar do país para participar do International Conference on Human Resource Management and Technology, na França, no período de 16/04/2019 a 28/04/2019, com ônus limitado ao Estado, que implica apenas em vencimento ou salário e demais vantagens do cargo, função ou emprego.

ATO nº 952 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da UDESC, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº UDESC 2804/2019, TATIANA BELLI SILVA, mat. nº 0950564-4-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotada na SOL, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 953 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da UDESC, de acordo com o Decreto 1073/2012, conforme processo nº UDESC 2803/2019, JAIME ANTONIO ZANLUCHI, mat. nº 0957962-1-01, ocupante do cargo de TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, lotado na SOL, com ônus para órgão de destino, até 31/12/2022.

ATO nº 954 / 2019

TORNAR SEM EFEITO, conforme processo nº SOL 370/2019, a parte do Ato nº 622, publicado no dia 08/03/19, que colocou à disposição da FCC, FERNANDA AREAO DA SILVA FRANZONI, mat. nº 0239863-0-01, lotado na SOL.

ATO nº 955 / 2019

FAZER CESSAR, conforme processo nº IMA 4462/2019, os efeitos do Ato nº 1579, publicado em 14/06/11, prorrogado por intermédio dos Atos nº 2394/14; 115/15; 885/15; 1195/15 e 2598/18, que colocou à disposição do IMA, ROSELITA BONELLI BITTENCOURT, lotada na EPAGRI, a contar de 01/04/2019.

ATO nº 956 / 2019

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da SES, para exercer função de interesse Bombeiro Militar, de acordo com o art. 90, da Lei nº 6.218/1983, c/c o Decreto nº 1231/17, conforme processo nº SSP 13945/2018, ROGERIO VANDERLINO VIDAL, mat. nº 0920844-5-01, lotado no CBMSC, com ônus para o origem, no período 02/01/2019 a 31/12/2022.

ATO nº 957 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Pinhalzinho, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86 e Decreto nº 1073/12, conforme processo ADR02 1270/2019, FABRICIO FONTANA, mat. nº 0277581-6-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, no período 01/04/2019 a 31/12/2020, sem ônus para a origem, com a obrigatoriedade do órgão cessionário recolher mensalmente as contribuições previdenciárias (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, II, combinado com o art. 17, I e II, art. 19, II, e art. 20 da LC nº 412/08.

ATO nº 958 / 2019

COLOCAR A DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Massaranduba, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, de acordo com o art. 29, incisos I e VIII, combinado com o art. 83, inciso III, da Lei nº 6.844/86 e Decreto nº 1073/12, conforme processo ADR23 1223/2019, CRISTIANO RODOLFO TIRONI, mat. nº 0343138-0-02, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na SED, no período de 01/04/2019 a 31/12/2020, sem ônus para a origem, com a obrigatoriedade



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXV

FLORIANÓPOLIS, TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2019

NÚMERO 21.005

Desde 1º de março de 1934 o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado	
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	01
Gabinete do Governador	11
Gabinete da Vice-Governadora	
Secretarias de Estado	
Administração	12
Agricultura e da Pesca	34
Executiva de Programa SC Rural	
Assistência Social, Trabalho e Habitação	39
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Casa Civil	39
Executiva da Casa Militar	
Executiva de Articulação Nacional	
Comunicação	
Defesa Civil	39
Desenvolvimento Econômico Sustentável	39
Educação	39
Fazenda	40
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	40
Planejamento	
Saúde	41
Segurança Pública	41
Turismo, Cultura e Esporte	45
Agências de Desenvolvimento Regional	46
Defensoria Pública	46
Autarquias Estaduais	46
Fundações Estaduais	51
Economias Mistas	52
Repartições Federais	
Concursos	
Licitações	61
Contratos e Aditivos	61
Prefeituras Municipais	63
Câmaras Municipais	69
Publicações Diversas	69

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 109, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019, aprovado pela Lei nº 16.859, de 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 10 da Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015,

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA 2019AP000016

REDUÇÃO

Metas Financeiras	2016-2019	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação	151.400.000	8.000.000	143.400.000
53025 0130 000066 Conservação, sinalização e segurança rodoviária - DEINFRA			

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras	2016-2019	Alteração	Atualizada
U.O. Prog. Subação	36.000.000	8.000.000	44.000.000
53025 0130 000073 Administração e manutenção da Polícia Militar Rodoviária - PMRv			

Cod. Mat.: 601809

DECRETO Nº 110, DE 29 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito suplementar em favor do órgão que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, e o que consta no Ato Normativo 2019AN000225, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 5618/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R\$ 1.490.754,46 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), em favor da Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, por conta do excesso de arrecadação

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2016-2019 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 601807

do seu orçamento no corrente exercício, decorrente do contrato de repasse nº 813539/2014/MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME/CAIXA, que entre si celebram a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e a Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, objetivando a execução de ações relativas ao programa de segurança alimentar e nutricional, oriundo da fonte de recursos 0.1.26 - Convênio - Programa de Combate à Fome - recursos do tesouro - exercício corrente, conforme a programação constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 601811

ESTADO DE SANTA CATARINA

Anexo I

Ano Base: 2019

Relatório Ato Normativo			
Anexo I		Decreto	
Ano Base: 2019			
Ato Normativo	2019AN000225		
Órgão	26000	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
U. O.	26001	Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação	
Subação	Natureza F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor
012487	44.90.52 0.1.26	08.244.0550	1.490.754,46
Subtotal			1.490.754,46
Total			1.490.754,46

Cod. Mat.: 601813

Ato Normativo	2019AN000253		
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado	
Unidade Orçamentária	41040	Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó	
Subação	Ampliação/duplicação/supervisão - acesso viário ao município de Chapecó		
Código	26.782.0110.0010.013690		
4	Despesas de Capital		
44	Investimentos		
44.90	Aplicações Diretas		
44.90.93 (0.3.28)	Indenizações e Restituições		R\$ 59.722,47
44.90.93 (0.6.61)	Indenizações e Restituições		R\$ 25.292,98
44.90.93 (7.3.00)	Indenizações e Restituições		R\$ 14.391,87
44.90.93 (0.3.85)	Indenizações e Restituições		R\$ 45.531,58

Total R\$ 144.938,90
Cod. Mat.: 602013

DECRETO Nº 111, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Abre crédito especial em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 16.859, de 18 de dezembro de 2015, no art. 8º da Lei nº 17.698, de 16 de janeiro de 2019, o que consta no Ato Normativo 2019AN000253, de abril de 2019, e nos autos do processo nº SEF 6144/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R\$ 144.938,90 (cento e quarenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos), em favor da Agência de Desenvolvimento Regional de Chapecó, por conta do superávit financeiro apurado no seu balanço patrimonial no exercício de 2018, a programação constante do Anexo I deste Decreto, conforme a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no balanço patrimonial (R\$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R\$)
0.3.28	59.722,47	0.3.28	59.722,47
0.1.85	6.958,58	0.3.85	45.531,58
0.3.85	38.573,00		
0.6.61	25.292,98	0.6.61	25.292,98
7.1.00	14.391,87	7.3.00	14.391,87
Total	144.938,90		144.938,90

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 30 de abril de 2019.

CARLOS MOISÉS DA SILVA

Douglas Borba
Paulo Eli

Cod. Mat.: 602012

DECRETO Nº 112, DE 30 DE ABRIL DE 2019

Aprova a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2019 e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto nos arts. 8º e 13 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e o que consta nos autos do processo nº SEF 1040/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revisadas as cotas financeiras constantes do Anexo I do Decreto nº 23, de 1º de fevereiro de 2019, e aprovadas a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso de recursos estaduais para o segundo quadrimestre do exercício financeiro de 2019, conforme o Anexo Único deste Decreto.

§ 1º As cotas financeiras, programadas conforme o Anexo Único deste Decreto, serão colocadas à disposição dos órgãos e das entidades do Poder Executivo Estadual por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF).

§ 2º Os recursos do Tesouro do Estado, quando repassados, serão contabilizados como cotas de despesas concedidas aos órgãos e às entidades do Poder Executivo Estadual.

§ 3º Os valores financeiros referentes às fontes relacionadas a convênios com o Governo federal e de financiamentos serão reprogramados na medida em que os recursos forem creditados nas respectivas contas bancárias.

§ 4º A disponibilização das cotas financeiras decorrentes dos recursos arrecadados com as taxas de que

trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 30 de dezembro de 1988, fica limitada ao montante programado para cada Fundo estadual destinatário no exercício anterior, descontado dos valores relativos a cotas adicionais autorizadas, acrescidos da variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

§ 5º O montante da arrecadação das taxas de que trata o § 2º do art. 3º da Lei nº 7.541, de 1988, que exceder os valores disponibilizados na forma do § 4º deste artigo, será integralmente destinado ao pagamento de despesas de pessoal dos Fundos estaduais destinatários dos recursos.

§ 6º O Secretário de Estado da Fazenda poderá autorizar exceções ao disposto no § 4º deste artigo, para o atendimento de situação relevante evidenciada em justificativa do titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Art. 2º As revisões da programação financeira que impliquem em redução das cotas de que trata o § 1º do art. 1º deste Decreto deverão ser aprovadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, observadas as novas projeções mensais e bimestrais da receita, por fonte de recursos, e as despesas reprogramadas, considerando cada um dos meses seguintes do exercício financeiro.

§ 1º Nos casos de escassez de disponibilidades no caixa do Tesouro, a Secretaria de Estado da Fazenda (SEF) poderá, independentemente do disposto no caput deste artigo, limitar o repasse financeiro às unidades gestoras das fontes de recursos controladas.

§ 2º Ficam desvinculados de órgão, fundo ou despesa 30% (trinta por cento) das receitas do Estado relativas a impostos, taxas e multas já instituídos ou que vierem a ser criados, seus adicionais e respectivos acréscimos legais e outras receitas correntes.

§ 3º Para fins da destinação mínima de que trata o art. 193 da Constituição Estadual, a desvinculação de receita, no exercício de 2019, incidirá no percentual de 30% (trinta por cento) sobre a respectiva base de cálculo.

§ 4º A desvinculação de que trata o § 2º deste artigo poderá determinar a redução das cotas de programação



**Governo do Estado
de Santa Catarina**

Governador
Carlos Moisés da Silva
Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr
Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca
Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol
Diretor da Imprensa Oficial e Editora de Santa Catarina
Felix Fernando da Silva
Gerente de Publicações
Arlene Natália Cordeiro

**Secretaria de Estado
da Administração**

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

Fone: (48) 3665-1400

www.sea.sc.gov.br

**Diretoria da Imprensa Oficial
e Editora de Santa Catarina**

Rua Duque de Caxias, 261
Saco dos Limões
CEP 88045-250
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

Fone: (48) 3665-6200

e-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

www.doe.sea.sc.gov.br

